

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2023

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.148, de 21 de dezembro de 2022**, publicada no Diário Oficial da União no dia 22, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, para ampliar o prazo de vigência do crédito presumido e do regime de consolidação”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 29 de março de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional